



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Secretaria (15) 3259-8305



## Requerimento N° 3257/2022

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em caráter de reiteração ao Requerimento n° 2784/2022, **para que preste as seguintes informações referentes ao contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa GEOSAUDE e a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí:**

- Qual o objeto do referido contrato de prestação de serviços?
- É verídico que o valor mensal pago pela Santa Casa à empresa foi de R\$ 287.115,05, totalizando em 1.148.460,20?
- Qual é a duração do contrato de prestação de serviços entre a referida empresa e a Santa Casa?
- Quantos e quais são os funcionários desta empresa que trabalham nas instalações da Santa Casa de Tatuí?
- Quanto o valor deste contrato impacta no orçamento da Santa Casa de Tatuí?

**Requer ainda seja disponibilizado cópia do respectivo contrato entre a GEOSAUDE e Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, o curriculum de cada funcionário que está prestando serviços, através da GEOSAUDE, para a Santa Casa de Tatuí e o relatório pormenorizado dos serviços e das atividades já prestados pela GEOSAUDE.**

**JUSTIFICATIVA**



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [Marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:Marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Secretaria (15) 3259-8305



Essa propositura visa reiterar o Requerimento nº 2784/2022, de 17 de outubro, no qual não foi respondido pelo setor competente conforme o prazo regimental.

É de conhecimento de todos a grave situação financeira por que passa a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

Diante disso, e dos princípios da transparência e da legalidade que regem a administração pública, justifica-se o presente Requerimento.

Ademais, é dever e direito do Vereador a fiscalização de todos os atos e procedimentos realizados pelo Poder Executivo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de Dezembro de 2022.**

**MARCIO DO SANTA RITA**  
**Márcio Antonio de Camargo**  
**Vereador**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S5F60V6D5J742J30>"?chave=S5F60V6D5J742J30, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S5F6-0V6D-5J74-2J30**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5571/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: S5F6-0V6D-5J74-2J30